



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de novembro de 2025 | Caderno Legislativo | Seção Atos Legislativos e Parlamentares da Assembleia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.565, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a indicação do Senhor Carlos Cezar da Silva para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - É aprovado o nome do Senhor CARLOS CEZAR DA SILVA para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em vaga decorrente de aposentadoria do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Artigo 2º - A nomeação referida no artigo anterior será feita pelo Governador do Estado, assim que for promulgado este Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/11/2025.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente